

PORTARIA Nº 734/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 506/2021-GAB/CORREGEPO de 27/12/2021, onde apurou os fatos apresentados em Audiência de Custódia pelo nacional A.S.S. nos autos do Proc. nº 0802506-24.2020.814.0009, onde alega que Policiais da DP de Bragança teriam, em tese, agido de forma arbitrária, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 506/2021-GAB/CORREGEPO de 27/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 735/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 196/2022-GAB/CORREGEPO de 16/05/2022, onde apurou responsabilidades, ref. a falta de remessa dos celulares apreendidos no IPL nº 129/2014.000053-7, tudo conforme Of. nº SUPRA/2022-SUV - ANAJÁS de 21/02/2022 encaminhada pelo TJPA-COMARCA DE ANAJÁS, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 196/2022-GAB/CORREGEPO de 16/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 736/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 454/2021-GAB/CORREGEPO de 17/11/2021, onde apurou as circunstâncias e as responsabilidades na deterioração do veículo TOYOTA HILUX, ano 2012, placa OAG1888, o qual estava sob a custódia da PC(NAI Santarém), com autorização judicial, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 454/2021-GAB/CORREGEPO de 17/11/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 737/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 248/2021-GAB/CORREGEPO de 30/06/2021, onde apurou os fatos elencados pelo MP. através do Of. n. 054/2020-MP/4ªPJCrím de 2020, referente ao IPL n. 305/2019.101407-2, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 248/2021-GAB/CORREGEPO de 30/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 740/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 421/2022-GAB/CORREGEPO de 26/07/2022, onde apurou responsabilidades referentes a circunstâncias ocorridas no prédio da DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - DIOE nos dias 21 e 22/07/2022 nesta capital, o que gerou no M.P. a SIMP nº 000269-100/2022, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 421/2022-GAB/CORREGEPO de 26/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 742/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 219/2021-GAB/CGPC de 16/06/2021, cujo relatório conclusivo o presidente da apuração sugere o arquivamento por entender que o servidor não transgrediu os dispositivos legais;

CONSIDERANDO: os Termos do Despacho/CCRM/CGPC de 17/11/2022, por meio do qual a Coordenadora da Capital e Região Metropolitana sugere que a Apuração Administrativa Interna nº 219/2021-GAB/CGPC de 16/06/2021, seja PARCIALMENTE ANULADA a partir do relatório de fls. 24 à 25 e em seguida REDISTRIBUÍDA a outra autoridade policial para que, após a realização das diligências necessárias e Relatório conclusivo, devolva os autos, aptos para julgamento, oportunizando ao servidor as garantias da ampla defesa e do contraditório, devendo ser observado o prazo prescricional;

RESOLVE: Declarar a NULIDADE PARCIAL da AAI nº 219/2021-GAB/CGPC de 16/06/2021, a partir das fls. 24 à 25, com base no art. 225, da Lei nº 5.810/94 e REDISTRIBUIR os autos à DPC Larisse Barbosa Torres Pastor,

para prosseguir na apuração no prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 743/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 23/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 157/2022-GAB/CORREGEPO de 27/04/2022, onde apurou a conduta do servidor L.F.S., Mat. nº 54191957, ref. a morosidade na instauração do procedimento concernente ao BOP nº 168/2019.107110-7, fatos ocorridos no município de Santarém, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 157/2022-GAB/CORREGEPO de 27/04/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 744/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 23/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 43/2022-GAB/CORREGEPO de 16/02/2022, onde apurou a conduta do servidor S.A.S. mat. nº 5940173 durante abordagem, em conjunto com Policiais Militares, e incursão na residência da sra. K.N.O., no município de Terra Santa, agindo de forma arbitrária e incompatível com a função policial, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 43/2022-GAB/CORREGEPO de 16/02/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 745/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 23/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 373/2021-GAB/CORREGEPO de 15/09/2021, onde apurou as responsabilidades pelo atraso na conclusão e remessa do Inquérito Policial n. 00008/2020.100446-5 relacionado ao processo n. 0011496-25.2020.814.0401, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 373/2021-GAB/CORREGEPO de 15/09/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 882747

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 361/22-GAB/DGPCP DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Processo 2022/1492252;

RESOLVE:

I - Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado do quadro de pessoal da Polícia Científica do Pará, para o ano de 2023.

II - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS, Coordenador de Administração, Presidente da Comissão;

FRANCISCO JOSE SOUZA SANTOS – Perito Criminal - Coordenador das Unidades Regionais;

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR - Perito Médico Legista, Diretor do Instituto de Medicina Legal;

MARCOS JOVA SANTOS DA SILVA - Perito Médico Legista, Gerente Regional da Medicina Legal;

CYNTHIA DE NAZARÉ PORTILHO ROCHA PANTOJA, Chefe de Gabinete;

LUIS FERNANDO BRABO GONÇALVES, Auxiliar Operacional;

NIDIA CATHERINE MARTINS FERREIRA, Secretária de Diretoria;

RISE FONSECA DE LIMA, Gerente de Pessoal;

EURICO OLIVEIRA DA ROCHA, Perito Criminal, Gerente do Núcleo de Assistência e Desenvolvimento.